

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 1707, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Admite em caráter temporário Viviane Maria Segundo, para ocupar o cargo temporário de Atendente de Serviço de Saúde, em virtude de aprovação do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001-2023.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº001/2023 — Processo Seletivo Simplificado — PSS.

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, VIVIANE MARIA SEGUNDO, portadora do CI-RG nº 10.454.337-5(SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº.067.524.659-83, para ocupar o cargo temporário de ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAUDE, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado — PSS, regido pelo Edital nº 001/2023, classificada em 35º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (14.11.2023). 76º Ano de Emancipação Politica.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO № 2511 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1707, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Admite em caráter temporário Viviane Maria Segundo, para ocupar o cargo temporário de Atendente de Serviço de Saúde, em virtude de aprovação do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001-2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº001/2023 — Processo Seletivo Simplificado — PSS.

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, VIVIANE MARIA SEGUNDO, portadora do CI-RG nº 10.454.337-5(SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº.067.524.659-83, para ocupar o cargo temporário de ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAUDE, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023, classificada em 35º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (14.11.2023). 76° Ano de Emancipação Politica.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal